

matrícula

115.000

ficha

01

Jundiaí, 14 de setembro de 2010

IMÓVEL: - UM LOTE DE TERRENO sob número sete (07) da Quadra "E" do loteamento denominado "Residencial Green Park", situado na cidade e município de Itupeva, desta comarca, com a área de 822,62 metros quadrados, que assim se descreve: medindo 26,14m de frente, sendo 12,00m em reta e 14,14m em curva a esquerda com raio de 9,00m, confrontando com a Rua 5, 21,00m nos fundos confrontando com o lote número 8 da mesma quadra, do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 31,00m, confrontando com a Avenida 1 (trecho1) e 40,00m do lado esquerdo confrontando com lote numero 6 da mesma quadra.

CONTRIBUINTE: - 02.01.025.1000.001-2 (em área maior).

PROPRIETÁRIA: - ALTO DA COLINA VERDE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado na Rua Baronesa de Itu n.º 845, cj. 61, Bairro Santa Cecilia, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 06.056.439/0001-12.

REGISTROS ANTERIORES: - R.1 feito em 22 de fevereiro de 2005 e R.6 feito em 14 de setembro de 2010, ambos na Matrícula n.º 87.647.

O Substituto do Oficial,

Av.1: - Em 14 de setembro de 2010.

Pelo Contrato Padrão, que fica arquivado em autos próprios do plano de loteamento denominado "Residencial Green Park", situado na cidade de Itupeva, desta comarca, consta que os futuros adquirentes do imóvel objeto da presente Matrícula, deverão seguir as **restrições urbanísticas** nele contidas, impostas pela loteadora. Ato isento de emolumentos. Título qualificado por Pablo Salvadori Naves e digitado por Lucas Murbach Mateus Silva. O Escrevente Autorizado, (LUCAS MURBACH MATEUS SILVA).

R.2: - Em 14 de setembro de 2010.

Pela escritura datada de quatro (04) de dezembro de dois mil e nove (2009), de Notas do Tabelionato de Itupeva, deste Estado, Livro n.º 374, folhas 333/347, Prenotada nesta Serventia em dezesseis (16) de julho de dois mil e dez (2010), sob n.º 283.312, a proprietária ALTO DA COLINA VERDE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., já qualificada, deu em única e especial **HIPOTECA** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do **MUNICÍPIO DE ITUPEVA**, com sede na cidade de Itupeva, deste Estado, na Avenida Eduardo Anibal Lourençon, n.º 15, Parque das Vinhas, para garantia da execução das obras de infra-estrutura urbana do Loteamento denominado "Residencial Green Park", situado na cidade e município de Itupeva, desta comarca, fica estabelecido um prazo de dois (02) anos a contar desta data para execução das obras de infra estrutura urbana, avaliadas pela municipalidade atualmente em cinco milhões e cento e cinquenta e quatro mil e cento e noventa reais (R\$ 5.154.190,00), atribuindo-se ao imóvel ora hipotecado, para fins fiscais, o valor de noventa e oito mil e setecentos e quatorze reais e quarenta centavos (R\$ 98.714,40), tudo na forma constante da presente escritura. Título qualificado por Pablo Salvadori Naves e digitado por Lucas Murbach Mateus Silva. O Escrevente Autorizado, (LUCAS MURBACH MATEUS SILVA).

Av.3: - Em 25 de fevereiro de 2014.

Pela certidão fornecida aos vinte e sete (27) de agosto de dois mil e doze (2012), pela Prefeitura Municipal de Itupeva, deste Estado e requerimento firmado nesta cidade, aos onze (11) de dezembro de dois mil e treze (2013), Prenotados nesta Serventia, em treze (13) de fevereiro de dois mil e quatorze (2014), sob n.º 337.341, consta que fica prorrogado o prazo para implantação de todas as obras de infraestrutura urbana do loteamento denominado "Residencial Green Park", registrado sob n.º 6 na Matrícula n.º 87.647, desta Serventia, em mais vinte e quatro (24) meses, totalizando assim, um prazo de quarenta e oito (48) meses contados a partir de quatorze (14) de setembro de dois mil e dez (2010), ficando em consequência prorrogado o prazo para execução da hipoteca objeto do Registro n.º 2, desta matrícula. Título qualificado e digitado por Érika Teresa Pereira Brolo. A Substituta do Oficial, (ÉRIKA TERESA PEREIRA BROLO).

- continua no verso -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

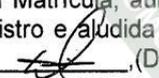
115.000

ficha

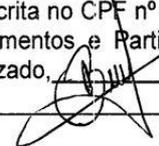
01

verso

Av.4:- Em 22 de junho de 2016.

Pelo termo de quitação fornecido pelo Município de Itupeva, deste Estado, aos quatro (04) de dezembro de dois mil e quatorze (2014) e requerimento firmado na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, aos três (03) de março de dois mil e dezesseis (2016), Prenotados nesta Serventia sob n.º 371.485 em dez (10) de junho de dois mil e dezesseis (2016), o credor MUNICÍPIO DE ITUPEVA, já qualificado, **LIBEROU** o imóvel objeto da presente matrícula da hipoteca constante do Registro n.º 2 e Averbação n.º 3, desta Matrícula, autorizando o seu cancelamento, ficando em consequência **CANCELADOS** o referido registro e a referida averbação. Título qualificado e digitado por Daniel da Costa. O Escrevente Autorizado, , (DANIEL DA COSTA).

Av.5:- Em 17 de março de 2020.

Pela certidão judicial passada aos vinte e oito (28) de fevereiro de dois mil e vinte (2020), pela Escrivã Diretora do Vigésimo Oitavo Ofício Cível - Foro Central da cidade de São Paulo, Capital deste Estado, expedida nos autos da Ação de EXECUÇÃO CIVIL – Número de Ordem 1004357-70.2018.8.26.0100 que RAFAEL TRACCI, inscrito no CPF nº 221.106.548-13 e REGINA NOGUEIRA RODRIGUES, inscrita no CPF nº 319.601.028-77 movem contra ALTO DA COLINA VERDE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrito no CNPJ nº 06.056.439/0001-12, para cobrança da dívida do valor de vinte e sete mil, trezentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos (R\$ 27.380,48), Prenotada nesta Serventia sob n.º 429.283, aos dois (02) de março de dois mil e vinte (2020), foi o imóvel objeto da presente matrícula, **PENHORADO** por **RAFAEL TRACCI**, inscrito no CPF nº 221.106.548-13 e **REGINA NOGUEIRA RODRIGUES**, inscrita no CPF nº 319.601.028-77, tendo sido nomeada como fiel depositária Alto da Colina Verde Empreendimentos e Participações S.A. Título qualificado e digitado por Abner Bueno Paes. O Escrevente Autorizado, , (ABNER BUENO PAES).

*